

PORTARIA 022\2025 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Juiz de Fora, 10 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, especialmente os artigos 115 e seguintes, e,

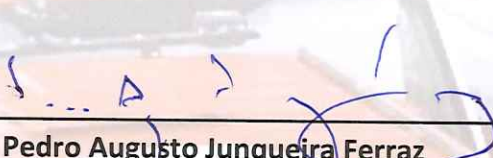
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostas infrações disciplinares praticadas por colaborador no exercício das funções laborativas;

CONSIDERANDO o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

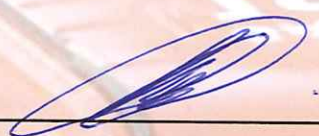
O Presidente do CISDESTE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear como suplente que atuará na ausência de algum membro, o empregado público: Leone Milane Mathias no Processo Administrativo nº 001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente
SAMU – 192/CISDESTE



Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo
SAMU – 192/CISDESTE

